ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.501 / 2012

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA ILÁRIO GOEDERT.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do município,

Faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública no município de Rua Ilário Goedert a via pública localizada em Braço Serafim, que tem seu início na Rua Prefeito Van Den Bylaardt e seu término na latitude 26° 44' 9,55" e longitude 48° 57' 24,88", com a extensão de 272,16m , 7,00 m de pista de rolagem e 2,50m de passeio público para cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 14 de setembro de 2012.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
14 09 . 2012